ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 15 AGO 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº 468 /2019.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja em caráter de urgência a colocação de quebra-molas (lombadas) bilaterais na Estrada São João Marcos, na extensão das Ruinas até o centro da Serra do Piloto

Justificativa:

Tendo em vista que corre riscos de atropelamento, devido os veículos circularem acima da velocidade permitida e a localidade ser bastante frequentada por praticantes de esportes como ciclismo, corrida e caminhada, além de ser um bairro bem populoso e com bastante crianças e idosos. A colocação dos quebra-molas bilaterais naquela localidade, contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança para os moradores daquela região e adeptos das práticas esportivas.

Sala das Sessões, 15 de agosto 2019.

Rômulo dos Santos Nogueira

(Rômulo Carcará)

Vereador

RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA
Rômulo Carcará
Vereador

APROVADO
Em 15 AGO 2019
Presidente